# Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 73, de 2017

**Autoria:** Senador Lasier Martins (PSD/RS)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Serviços de Infraestrutura para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros. Para tanto, sugiro sejam convidados:

- Sr. Arthur Luis Mendonça Rollo – Secretário Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça e Segurança Pública);
- Sr. João Sabino – Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O);
- Srª Mariana Polidorio – Representante de Políticas Públicas no Brasil da Uber;
- Sr. André Oliveira - Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil (AAMOTAB);
- Sr. André Ramos Tavares – Professor da Faculdade de Direito da USP.
- Sr. Lênio Luís Streck Rocha – jurista e professor.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 09/08/2017 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

## TRAMITAÇÃO

**09/08/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 13:31.

## DOCUMENTOS

**RQJ 73/2017**

**Data:** 09/08/2017

**Autor:** Senador Lasier Martins (PSD/RS)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Serviços de Infraestrutura para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros. Para tanto, sugiro sejam convidados:
- Sr. Arthur Luis Mendonça Rollo – Secretário Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça e Segurança Pública);
- Sr. João Sabino – Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O);

DOCUMENTOS

- Srª Mariana Polidorio – Representante de Políticas Públicas no Brasil da Uber;
- Sr. André Oliveira - Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil (AAMOTAB);
- Sr. André Ramos Tavares – Professor da Faculdade de Direito da USP.
- Sr. Lênio Luís Streck Rocha – jurista e professor.